

Mensagem nº 44 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2017 (PL nº 5.826, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 24 de abril de 2018.



~~Senador Cassio Cunha Lima~~
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

